



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.096, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Redistribuição de Servidor Público Efetivo.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o Servidor Público Efetivo:

- Luiz Carlos da Silva – Agente Administrativo, para desempenho de suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração